



## Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida Processos**

99941900825/2019 – Mario Bresser Junior  
 99941901653/2019 – Zafred Transportes EIRELI  
 99941902221/2019 – Luciana Aparecida Cerqueira e Silva Educação Infantil  
 99941902490/2019 – Nova Renko Industrial LTDA  
 99941902493/2019 – Nova Renko Industrial LTDA

**Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida****Processo**

PDH nº 8059/2019 – Jovane José da Silva - Ferrari e Folle Drogaria LTDA

**Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA – Deferida****Processos**

8505/2019 – Marcia dos Santos Araújo 11276206810  
 11633/2019 – CAPS III Vida Hortolândia  
 12238/2019 – Luciana Aparecida Cerqueira e Silva Educação Infantil

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

## Colegiado do Programa de Avaliação de Desempenho

COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

## CONVOCAÇÃO

O Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho vem através desta convocar os membros titulares, bem como convidar os membros suplentes, para a reunião ordinária a se realizar no dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, situada no Hortofácil, na Rua Argolino de Moraes, 405 - Vila São Francisco, Hortolândia, com a seguinte pauta:

- (1) Cadastro de Unidades de Avaliação de Desempenho
- (2) Assuntos Gerais

Hortolândia, 22 de novembro de 2019.

**Humberto Cesar Martins**  
 Presidente do Colegiado de Avaliação de Desempenho

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

## HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Convite nº 0002/2019 do processo administrativo nº 2019.34.900322PA com objeto para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA”. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o diretor Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP**, com o valor de Contratação de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e **HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO**. As despesas referentes a este processo, no exercício de 2019, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **0301.01.09.122.0103.2050**, Elemento de Despesa **3.3.90.35.04**. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria e consignada

no respectivo orçamento-programa “ANTONIO AGNELO BONADIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV”. Hortolândia, 22 de novembro de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

## RESOLUÇÃO Nº 205, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 141, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a referência salarial dos cargos que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 141, de 10 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
 Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de novembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
 Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Maria Aparecida Alves dos Santos.

(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima e outros)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a **Maria Aparecida Alves dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título de Cidadã Hortolandense será entregue à homenageada em Sessão Solene oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
 Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de novembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
 Secretário-Diretor Geral

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.